



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

OFÍCIO 01- Interno – GABINETE – DIRETOR GERAL

Barracão/PR, 09 de JANEIRO de 2023.

Excelentíssimo senhor:

Venho por meio deste, respeitosamente **SOLICITAR** abertura de Processo ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITÓRIO VISANDO ATENDER O SEGUINTE OBJETO:

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ALFREDO MARRAUI

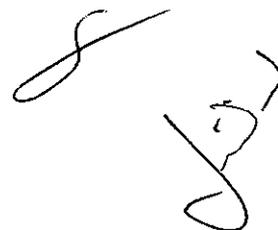
DIRETOR GERAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - PARANÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

Ofício Circulação Interna

Barracão/PR, 10 DE JANEIRO de 2023.

REF: Resposta a Ofício de Circulação Interna

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, e com base em pedido expedido pelo Diretor desta Casa de Leis, **AUTORIZAR ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO visando atender objeto abaixo destacado.**

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRACÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRACÃO

Atenciosamente,

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO ILMO SENHOR

ALFREDO MARRAUI

DIRETOR GERAL

BARRACÃO – PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

DA APRESENTAÇÃO

Este termo de referência é pertinente à contratação de empresa visando realizar serviços visando maior publicidade e propaganda institucional da Câmara, buscando aumentar as perspectivas de controle social sobre os atos do Poder Legislativo de Barracão/PR, e também atender dispositivos Constitucionais e demais Legislação vigente.

DO OBJETO

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRACÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRACÃO

DA JUSTIFICATIVA

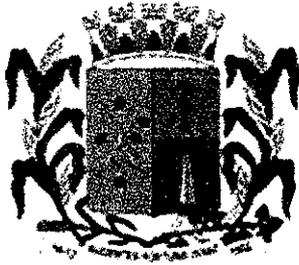
A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

A publicidade dos atos e fatos da Administração devem ter plena publicidade, conforme preceitua o artigo 37 da Carta Magna:

....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

....



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

Também há que se destacar que todos os atos e decisões tomados pela Administração Pública sejam devidamente publicados para o conhecimento de todos, sendo o sigilo permitido apenas em casos de segurança nacional. Portanto a regra é que eles sejam publicados e divulgados e assim possam iniciar e ter seus efeitos, e principalmente visando a maximização do alcance do controle social. O princípio da publicidade vem do dever de divulgação oficial dos atos e fatos administrativos. Encarta-se, pois, no livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa, buscando atender também a Lei de Acesso à Informação (LAI) é considerada um divisor de águas em matéria de transparência pública, pois, dentre outros princípios, define que o acesso à informação é a regra.

Desta forma, este ato licitatório visa maximizar a publicidade e transparência dos atos da Câmara de Barracão, sendo também importante ferramenta para aproximar a população da Câmara de Barracão.

DO VALOR

O valor estimado para a execução do objeto será definido conforme balizamento através de orçamentos ou preços praticados em outros Poderes Legislativos, buscando balizar preço máximo conforme o praticado no mercado, evitando dessa forma disparidades ou excessos no valor a se pagar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara deste exercício, e posteriores conforme prazo a ser estabelecido em contrato, devendo este processo ter declaração de existência de dotação anexada.

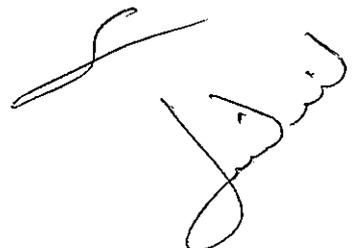
DOS PRAZOS

O prazo de execução dos serviços a serem contratados será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e a critério da Administração Pública.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços, fiscalização e demais procedimentos pertinentes seguirá os procedimentos e especificações constantes em Edital, sendo respeitada Legislação vigente.


VALBELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE



Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira:

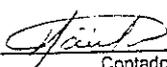
Eu, Ricardo Henrique Dambrós, atualmente ocupante do cargo de Contador, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

Identificação de Despesa: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM MÍDIA IMPRESSA, COM CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) EDIÇÕES SEMANAIS, DOS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE A PUBLICAR. (PUBLICAÇÕES EM MÍDIA FÍSICA) .TENDO QUE A EMRPEZA CONTRATADA PARTICIPAR IN LOCO DAS SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS E SOLENIDADES OFICIAIS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO.

Na seguinte classificação programática: 01.031.017 2. 001-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Barracão, 10 de Fevereiro de 2023



Contador
Ricardo Henrique Dambrós






CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO / PARANÁ

DA COLETA DE ORÇAMENTOS E BALIZAMENTO DE VALORES

Anexados a este documento estão:

- 1 – Orçamento da Empresa Jornal Gazeta datado em 13 de fevereiro de 2023;
- 3 – Orçamento da Empresa Jornal da Fronteira datado em 13 de fevereiro de 2023;
- 4 - Orçamento da Tribuna Regional datado em 13 de fevereiro de 2023;
- 5 - Cópia de Extrato de Pregão Presencial com contrato- data término em 31/12/2022 referente ao Contrato 06/2021 da Câmara de Vereadores de Barracão visando atender liquidação de valor de objeto similar e/ou igual o presente neste processo licitatório.

Tabelas abaixo mostram e sintetizam de forma clara o método pelo qual se atingiu o valor máximo a ser aplicado em Pregão Presencial a se realizar visando adquirir o seguinte objeto:

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO

TABELA 1

ORÇAMENTOS DE EMPRESA QUE ATENDAM OBJETO OU QUE TENHAM ATENDIMENTO SIMILAR AO OBJETO:

VALORES MENSAIS

EMPRESA	CNPJ	VALOR
JORNAL GAZETA	(49) 3197-1190	R\$ 2.950,00
JORNAL DA FRONTEIRA	68.821.735/0001-10	R\$ 2.900,00
JORNAL TRIBUNA REGIONAL	05.430.495/0002-93	R\$ 2.648,25



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO / PARANÁ

TABELA 2

PREÇO PRATICADO ATUALMENTE PELO PODER LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO/PR
E PREÇO PRATICADO PELO MUNICÍPIO VIZINHO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR.

ÓRGÃO OU PODER	CNPJ	VALOR
OBJETO SIMILAR PODER LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO	02.021.151/0001-51	R\$ 2.500,00
<u>TOTAL DOS 4 VALORES</u>		<u>R\$ 10.998,25</u>
<u>VALOR MÉDIO</u>		<u>R\$ 2.749,56</u>

Desta forma, após o devido balizamento de preço o valor máximo a ser praticado neste processo será de R\$ **R\$ 2.749,56**

Salientamos que a **coleta de preços foi realizada pelo senhor Alfredo Marraui via email.**

Barracão/PR, 13 de fevereiro de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

ALFREDO MARRAUI
DIRETOR GERAL

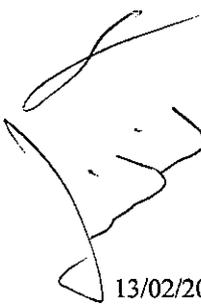
A/C**Câmara de Barracão****Orçamento**

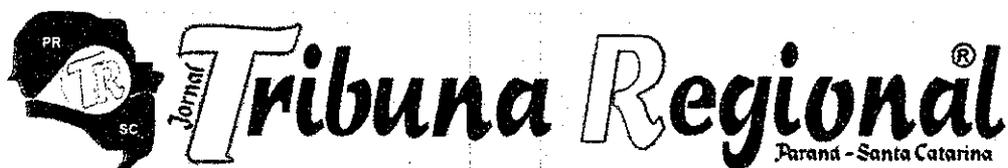
Publicação De Cunho Institucional, Orientativo e Educativo em espaço de ¼ (Um Quarto De Página Por Edição), Objetivando Levar Mais Transparência e orientação para a Comunidade Barraconense, com cobertura Jornalística presencial em todas as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e sessões solenes, como também nos demais eventos de interesse do legislativo de Barracão, com o intuito de levar para os munícipes mais esclarecimentos e conteúdos institucionais. Disponibilização de 14 Assinaturas Do Periódico Impresso, para conhecimento os edis e dos departamentos da Câmara Municipal de Vereadores, também para efeito de arquivo das veiculações do jornal, que deverá comprovar mínimo de duas edições semanais impressas. Informando o dia e horário da apresentação do programa e das sessões da Câmara, disponibilizando também a contratada um funcionário especializado para acompanhar in loco as sessões ordinárias e extraordinárias e eventos oficiais da Câmara de Barracão.

Validade do orçamento 60 dias.

Valor mensal R\$ 2.950,00

São Miguel do Oeste – SC, 13 de fevereiro de 2023

Marília Maróstica Alberto
Proprietária
www.tvgc.com.br
f @tvgcsmo



BARRACÃO – Câmara Municipal de Vereadores
Orçamento serviço em mídia impressa:

Barracão, 13 de fevereiro de 2023

Orçamento visando atender o objeto abaixo citado:

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRACÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRACÃO.

Valor Mensal: R\$ 2.648,25 (orçamento válido por 60 dias)

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG
Diretor Jornal Tribuna Regional

Barracão, 13 de fevereiro de 2023.

Exmo Sr.

Valdelírio Borges de Lima

Presidente

Câmara de Vereadores de Barracão – PR

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta apresentar-lhe informações de interesse desta colenda Casa Legislativa.

Primeiramente, quero parabenizar-lhe pelo excelente trabalho, que vem realizando com isonomia e responsabilidade, voltado à transparência junto à população.

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRACÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRACÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

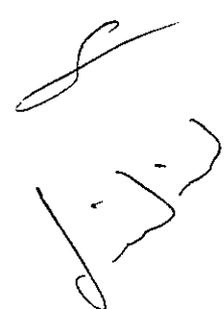
Sendo o que se oferecia para o momento, manifestamos votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Veroneze

Diretor

Jornal da Fronteira





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PR

EXTRATO DE CONTRATO 06/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PUBLICADO EM MURAL DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 22/11/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

OBJETO: PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM ABERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 12 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS.

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE :02.021.151/0001-51

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA – JTR CNPJ 05.430.495/0002-93

•DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Vereadores	3.3.90.39.00

Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL - de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL - O valor global em sete meses de contrato será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O PRAZO contratual será de 12(doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022, com termino em 31 de dezembro de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS



JUSTIFICATIVA

O prosseguimento desse processo se faz necessária já que visa atender solicitação da Diretoria desta Casa, devemos corroborar que a publicidade dos atos públicos é uma obrigação sendo este um princípio expresso da Administração Pública.

DO VALOR: Conforme documentos anexados a este processo, a coleta de valores foi efetuada de forma correta conforme preceitua o Inciso II e IV do artigo 23 da Lei Nacional n. 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o Índice de atualização de preços correspondente;

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Observado que o valor da proposta mais vantajosa para apresenta R\$ 2.648,25, sendo valor global de R\$ 31.779,00, o valor encontra-se em atendimento a legislação vigente., sendo exequível, e principalmente compatível com o objeto a ser contratado, e principalmente com o valor praticado no mercado, ocorrendo também que o valor anteriormente praticado era de R\$ 2.500,00 era referente a contrato firmado em 2021, nota-se que a atua proposta encontra-se ajustada em termos econômicos. Também cabe destacar que a Lei 14.133/2021 em seu artigo 75 preceitua que o valor para dispensa de licitação é de:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras;



Assim sendo, observamos que tal processo pode prosseguir como dispensa de licitação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se apensado a este processo Declaração firmada por contador referente a existência de dotação orçamentária, visando atender o pagamento da contratação do objeto pretendido, essa ação visa atender a CF em seu artigo 167, inciso II.

Art. 167. São vedados:

(...)

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Ende também o disposto na Lei Estadual de Licitações em seu artigo 99, inciso VI, conforme exposto abaixo:

Art. 99: São cláusulas necessárias em todo instrumento contratual e, no que couber, em carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização ode compra, ordem de execução de serviço ou outros instrumentos hábeis, as que estabeleçam:

(...)

VI – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação de classificação funcional programática e da categoria econômica;

E também observa o disposto na nova Lei de Licitações em seu artigo n. 18:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(grifo nosso)

DA LEGISLAÇÃO A SER USADA NESSE PROCESSO: devem ser utilizados os dispositivos presentes na Lei Nacional n. 14.133/2021 para balizar este processo, não sendo permitida utilizar subsidiariamente outra lei referente a licitação nesta, conforme artigo 191 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A lei n. 14.133/2021 em seu artigo 75 Inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras;

(grifo nosso)

Este processo também atende o Inciso VII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, já que contém balizamento e justificativa do valor máximo a ser praticado;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

Devendo também ser salientado que o **aviso de dispensa de licitação será publicado** no Diário Eletrônico, mídia impressa, e principalmente no **Mural de Licitações do TCE Paraná:**

Assim apresentamos esta justificativa.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Departamento Responsável, e em consonância com a Legislação Vigente, a prosseguir com processo licitatório próprio com o objetivo de contratação de:

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRACÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRACÃO

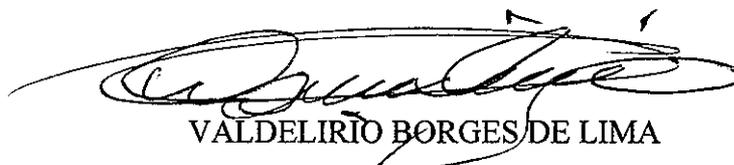
Com base no artigo 75 da Lei n; 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

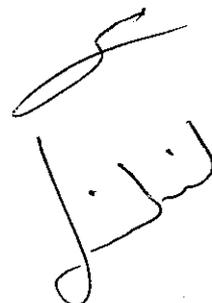
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

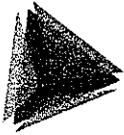
Desta forma, com **base na nova Lei de licitações, deve ser procedida a dispensa de licitação, devendo ser observados os preceitos da Lei n 14.133/2021, que deve ser utilizado para este processo**, observar a possibilidade da dispensa ou inexigibilidade da licitação.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE – ORDENADOR DE DESPESAS





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

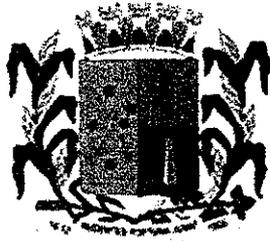
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		
Ano*	2023		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	03		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS		
Dotação Orçamentária*	1000010310172001339039000000		
Preço máximo/Referência de prego - R\$*	3.023,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/02/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	v		
Há cota de participação para EPP/ME?	v Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	v		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	v		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 727667947 ([Logout](#))



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 01/2023

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRACÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNÍCIPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ IMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRACÃO

TIPO: Menor preço

Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, com sede a Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos ,342 – Fone 49 36442501

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2023

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 01/2023

A Câmara Municipal de Barracão, Estado do Paraná, CNPJ 02.021.151/0001-51, embasada em legislação vigente, **COMUNICA ABERTURA DE PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL** visando adquirir o seguinte objeto/serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES EM QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

ABERTURA: DIA 07 DE MARÇO DE 2023

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – RUA VEREADOR AUGUSTO ÂNGELO DOS SANTOS 342, BARRAÇÃO – PARANÁ.

O edital em sua íntegra pode ser acessado via site da Câmara: camarabarracao.com.br ou através da Edição do Dia 23/02/2023 do DIOEMS – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudeste.

Barracão/PR, 20 de fevereiro de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR -PRESIDENTE - Ordenador de Despesas

Cod407936

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 02/2023

A Câmara Municipal de Barracão, Estado do Paraná, CNPJ 02.021.151/0001-51, embasada em legislação vigente, **COMUNICA ABERTURA DE PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL** visando adquirir o seguinte objeto/serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, COM CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) EDIÇÕES SEMANAIS, DOS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE A PUBLICAR (PUBLICAÇÕES EM MÍDIA FÍSICA) TENDO QUE A EMPRESA CONTRATADA PARTICIPAR IN LOCO DAS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENIDADES OFICIAIS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO/PR.

ABERTURA: DIA 07 DE MARÇO DE 2023

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – RUA VEREADOR AUGUSTO ÂNGELO DOS SANTOS 342, BARRAÇÃO – PARANÁ.

O edital em sua íntegra pode ser acessado via site da Câmara: camarabarracao.com.br ou através da Edição do Dia 23/02/2023 do DIOEMS – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudeste.

Barracão/PR, 20 de fevereiro de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR -PRESIDENTE - Ordenador de Despesas

Cod407932

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 01/2023

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO, COM O INTUÍTO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIOS MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAS IMPRESSAS, INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO

TIPO: Menor preço

Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, com sede a Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342 – Fone 49 36442501.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2023

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

Cod407941

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 04 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 02 2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOLHA, RH, HOLERITE ONLINE, eSOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS ILIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU USO PARA TANTO.

TIPO: Menor preço

Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, com sede a Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342 – Fone 49 36442501.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2023

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

Cod407942

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 05 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 03 2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS+PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PPA-LDO-LDA QUANDO SOLICITADO+ ORGANIZAR, PARA ENVIO AO PODER EXECUTIVO EM ÉPOCA REGULAMENTAR, OS VALORES REFERENTES A DUODÉCIMO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, A FIM DE SER INCLuíDA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO+ EMISSÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS RELATÓRIOS E DEMAIS ATINENTES AO SERVIÇO + PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUNDO AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS EXISTENTES+ ELABORAR E VISAR AS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL+ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TODAS AS SUAS FASES, CONFERINDO TODOS OS ELEMENTOS DOS PROCESSOS RESPECTIVOS + PROMOVER O RECONHECIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS AFINS, OBEDECIDOS OS PRAZOS LEGAIS + REALIZAR PAGAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS AUTORIZADAS E DA FOLHA DE PAGAMENTO+ MANIPULAR OS SISTEMAS SIM-AM E SIM-AP E OUTRAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS + POSSUIR CONHECIMENTO QUANTO AS NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA + ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES AO DEVIDO ABASTECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA +EXAMINAR E CONFERIR OS PROCESSOS DE PAGAMENTO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANDO SE VERIFICAREM IRREGULARIDADES+ PROMOVER O REGISTRO CONTÁBIL DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO +ATENDIMENTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE + OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

TIPO: Menor preço

Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, com sede a Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342 – Fone 49 36442501.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2023

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

Cod407943

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPE E MEI Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á as 13h30min, do dia 09/03/2023 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 09/03/2023.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdusul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 22 de fevereiro de 2023.

HELIO JOSE SURDI Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 02/2023

A Câmara Municipal de Barração, Estado do Paraná, CNPJ 02.021.451/0001-51, embaçada em legislação vigente, COMUNICA ABERTURA DE PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL visando adquirir o seguinte objeto/serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, COM CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) EDIÇÕES SEMANAIS, DOS ATOS OFICIAIS E MATERIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE A PUBLICAR PUBLICAÇÕES EM MÍDIA FÍSICA TENDO QUE A EMPRESA CONTRATADA PARTICIPAR IN LOCO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLEMNIDADES OFICIAIS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO/PR.

ABERTURA: DIA 07 DE MARÇO DE 2023 HORÁRIO: 09:00 horas LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RUA VEREADOR AUGUSTO ANGELO DOS SANTOS 342, BARRAÇÃO - PARANÁ.

O edital em sua íntegra pode ser acessado via site da Câmara: camarabarrao.com.br ou através da Edição do Dia 23/02/2023 do DIARIOS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudeste.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 03/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2023

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE X (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRAOCENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ADIÇÕES PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES COMO TAMBÉM NOS DEBATES DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO, COM O INTUO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIOS MAIS ESCARCEADOS E CENÓTIOS INSTITUCIONAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO JORNAL IMPRESSO, PARA CONTEÚDO DOS EILS E DOS DOCUMENTOS DE BALANÇO ANUAL DE CADA SESSÃO SEMANAL IMPRESSA, INCLUINDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA DISPOZIBILIZANDO TAMBÉM CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO

TIPO: Menor preço. Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barração/PR, com sede a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, 342 - Fone 49 36442501.

Barração/PR, 17 de fevereiro de 2023

VALDEIRIO BORGES DE LIMA VEREADOR PRESIDENTE



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 05 2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05 2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIS-PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PRAZÃO-DO QUANDO SOLICITADO- ORGANIZAR PARA ENVIO AO PODER EXECUTIVO EM ÉPOCA REGULAMENTAR, OS VALORES REFERENTES A DIODÉCIO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, A FIM DE SER INCLUIDA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO- EMISSÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBIS RELATÓRIOS E DEMAIS ATINENTES AO SERVIÇO - PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUINDO AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS EXISTENTES- ELABORAR E VISAR AS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL-ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA EM TODAS AS SUAS FASES, CONFERINDO TODOS OS ELEMENTOS DOS PROCESSOS RESPECTIVOS - PROMOVER O RECONHECIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS APENS, OBEDECENDO OS PRAZOS LEGAIS - REALIZAR PAGAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS AUTORIZADAS E DA FOLHA DE PAGAMENTO-MANIPULAR OS SISTEMAS SIM-AM E SIM-AP E OUTRAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS - POSSUIR CONHECIMENTO QUANTO AS NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES AO DEVIDO ABASTECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - ATENDER OS PROCESSOS DE PAGAMENTO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANDO SE VERIFICAREM IRREGULARIDADES- PROMOVER O REGISTRO CONTÁBIL DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO- ATENDIMENTO A ÓRGÃO DE CONTROLE - OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SERVIÇO DEBEM SER GERADO

TIPO: Menor preço. Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barração/PR, com sede a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, 342 - Fone 49 36442501.

Barração/PR, 17 de fevereiro de 2023

VALDEIRIO BORGES DE LIMA VEREADOR PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES EMPRESARIAIS OBRIGATORIAS

COM A NOVA LEI Nº 13.618/2018 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREME Nº 172, PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS DE EMPRESAS SAJ PASSAM SER OBRIGATORIAS E FISCALIZADAS EM JORNAL IMPRESSO E NO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 04 2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02 2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), TREINAMENTOS, IMPLANTAÇÃO PARA AS ÁREAS DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FOMIA, RH, HOLTERE ONLINE, SOCIAL, FROTAS E TRANSPARÊNCIA, COM USUÁRIOS LIMITADOS E SOFTWARES COM ACESSO WEB, FICANDO A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA TODA E QUALQUER SERVIÇO E/OU USUÁRIO PARA TANTO.

Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial na Câmara Municipal de Vereadores de Barração/PR, com sede a Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, 342 - Fone 49 36442501.

Barração/PR, 17 de fevereiro de 2023

VALDEIRIO BORGES DE LIMA VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 01/2023

A Câmara Municipal de Barração, Estado do Paraná, CNPJ 02.021.451/0001-51, embaçada em legislação vigente, COMUNICA ABERTURA DE PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL visando adquirir o seguinte objeto/serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO- SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMANDAS CONVOCAÇÕES EM QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO-PELA CONTRATADA.

ABERTURA: DIA 07 DE MARÇO DE 2023 HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RUA VEREADOR AUGUSTO ANGELO DOS SANTOS 342, BARRAÇÃO - PARANÁ.

O edital em sua íntegra pode ser acessado via site da Câmara: camarabarrao.com.br ou através da Edição do Dia 23/02/2023 do DIARIOS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudeste.

Barração/PR, 20 de fevereiro de 2023.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO através da Lei Municipal Nº 1932/12, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

ALVARÁ Nº: 20/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL

2587

COMUNICAÇÕES KOLLEMBERG LTDA ME

Atividades: 5822101 - Edição integrada à impressão de jornais diários

ENDEREÇO

Logradouro: SANTA CATARINA

Número: 35

Complemento: SALA 04

CEP: 85700-000

Bairro: Centro

Cidade: Barracão

UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DESCRIÇÃO: CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1932/2012

DOCUMENTOS

CNPJ: 05.430.495/0002-93

Insc. Municipal: 2587

Barracão-PR 04/01/2023

SIDINEI M. DE SOUZA
SECRETARIA DE TRIBUTOS
028.029-7

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em lugar bem visível no estabelecimento.
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividade a inscrição deverá ser atualizada indispensavelmente no prazo de 30 dias.
- 3 - Esta Alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.
- 4 - Este Alvará terá validade somente com o comprovante de pagamento do ano de atividade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.430.495/0002-93 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2012
NOME EMPRESARIAL COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL TRIBUNA REGIONAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 346	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRACAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLERIAMSSILVA@HOTMASIL.COM		TELEFONE (49) 3644-0850
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 16:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA**
CNPJ: **05.430.495/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:32 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **21D4.E9FF.436E.AD7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028485780-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.430.495/0002-93**
Nome: **COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMUNICAÇÕES KOLLEMBERG LTDA ME CNPJ: 05430495000293

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7005 - COMUNICAÇÕES KOLLEMBERG LTDA ME
Endereço: Avenida SANTA CATARINA, 35 - Bairro Centro - Compl. SALA 04 - CEP 85.700-000

Código de Controle

CWTUETIHY40VIVG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 04 de Janeiro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.430.495/0002-93
Razão Social: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
Endereço: AV SANTA CATARINA 35 SALA 04 / CENTRO / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020301335964121102

Informação obtida em 08/02/2023 10:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.430.495/0002-93

Certidão n°: 34277545/2022

Expedição: 11/10/2022, às 09:34:23

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.430.495/0002-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA - ME

CNPJ: 05.430.495/0002-93

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

BARRACÃO, 8 de Fevereiro de 2023



Vitor Hugo Pagno
Empregado Juramentado

VITOR HUGO PAGNO

Assinado de forma digital por VITOR HUGO PAGNO

Dados: 2023.02.08 15:53:25 -03'00'





O Mundo se liga aqui

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARRAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º
DA CF/88**

A EMPRESA COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA – JORNAL E TV TRIBUNA, com sede na Rua São Paulo, 346, Centro, Barracão – Pr, inscrito no CNPJ sob nº. 05.430.495/0002-93, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função.

SERGIO
DELMAR

KOLLENBERG:7
6894355053

Assinado de forma digital 01/03/2023.
por SERGIO DELMAR
KOLLENBERG:768943550
53
Dados: 2023.03.01
08:50:56 -03'00'

SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG – 7064410371 / 768943550-53

Diretor Jornal e TV Tribuna – 05430495/0002-93

COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA
CONTRATO SOCIAL

SERGIO DELMAR KOLLENBERG brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF nº 768.943.550-53 e da Cédula de Identidade nº 7064410371 expedida pela Policia Civil Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I 280 Bairro Vila Olímpica Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG, brasileira, casada, do comercio, portadora do CPF nº 006.074.639-45 e da Cédula de Identidade nº 4.478.635 13/R expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Publica do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro I 280 Bairro Vila Olímpica Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

Resolvem por este instrumento particular constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA com sede na Avenida Paraná nº 613 Sala 01, Centro, Foro e Comarca de Barracão no Estado do Paraná, CEP sob o nº 85700-000.

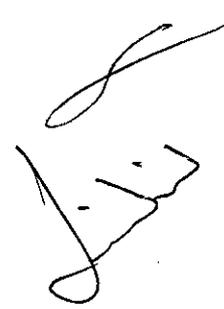
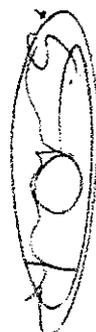
CLAUSULA SEGUNDA: RAMO DE ATIVIDADE: Edição e impressão de Jornais com venda de propagandas impressas como veiculo de comunicação.

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: INICIO DE ATIVIDADES: 01 de Dezembro de 2002.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada uma ficam assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUANT. DE QUOTAS</u>	<u>VLR TOTAL</u>
SERGIO DELMAR KOLLENBERG	90%	R\$ 22.500.00
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG	10%	R\$ 2.500.00
TOTAL	100%	R\$ 25.000.00



COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: FORMA: Em moeda corrente do país;

CLAUSULA OITAVA: PRAZO: Neste ato;

CLAUSULA NONA: GERENTE: A sociedade será administrada pela Sr., SERGIO DELMAR KOLLENBERG, na qualidade de Gerente, dispensados de qualquer caução, a qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA: USO NOME COMERCIAL: Individualmente;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor.

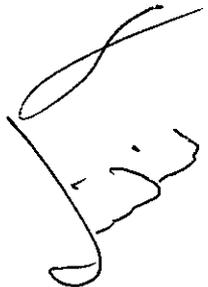
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados;

CLAUSULA DECIMA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente, em 31 de Dezembro, sendo os resultados atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive o de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto de cada quota de capital.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME
CNPJ N.º 05.430.495/0001-02**

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CIC sob o n.º 768.943.550-53 e RG nº 7064410371, expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000;

SUYANE LUANA KOLLENBERG, brasileira, solteira, nascida em 22 de outubro de 1998, menor, portadora do CPF nº 067.253.079-14 e do RG nº 5.656.025 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000 neste ato, representada pela sua mãe a Sra. **LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG**, brasileira, casada com regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF n.º 006.074.639-45 e do RG n.º 13/R 4.478.635 expedida pela Secretaria de Segurança e Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000. Únicos sócios da empresa **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME**, com sede na Avenida Paraná, 42, Centro, Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42204046186 em 22/01/2008 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.430.495/0001-02, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo de acordo com o estipulado nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada o endereço para a Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo para Edição integrado a impressão de Jornais, a Impressão de Revistas, Materiais para Uso de Gráfica, Agencias de Publicidade, Edição de Jornais, Marketing Direto, Agencias de Noticias, Atividades de Gravação de Som e de Edição de Musica. Produção de Filmes para Publicidade. Promoção de Vendas, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas. Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem de Internet.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei (10.406/2002), aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - ME**.

2º - A sociedade tem sua sede na Rua Dom Pedro II, 840, Bairro Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000

Suyane

Lenir Kollenberg

Lenir Kollenberg

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA SOCIEDADE COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME CNPJ N.º 05.430.495/0001-02.

3º - O objeto social é ramo de Edição integrada à impressão de Jornais, Impressão de Revistas, Materiais para Uso de Gráfica, Agência de Publicidade, Edição de Jornais, Marketing Direto, Agência de Notícias, Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música, Produção de Filmes para publicidade, promoção de Vendas, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de aplicação e Serviços de Hospedagem de Internet.

4º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 100 (Cem) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) fica assim distribuído:

SERGIO DELMAR KOLLENBERG	99 (Noventa e nove) quotas	R\$ 346.500,00
SUYANE LUANA KOLLENBERG	01 (Uma) quota	R\$ 3.500,00

5º - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º - A administração da sociedade caberá ao SERGIO DELMAR KOLLENBERG com poderes e atribuições de administrar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhes vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou Negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem autorização do outro sócio.

9º - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador quando for o caso.

11º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Sergio Delmar Kollenberg
Sergio Kollenberg
Sergio Kollenberg

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME
CNPJ N.º 05.430.495/0001-02**

12º - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serra apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13º - O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

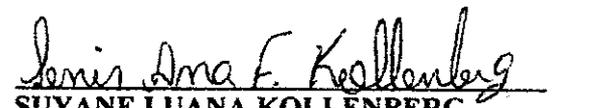
14º - Fica eleito, o foro de Dionísio Cerqueira - SC. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Dionísio Cerqueira - SC. 26 de Outubro de 2010.

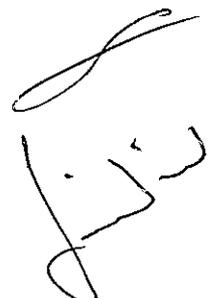

SERGIO DELMAR KOLLENBERG


LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG
Representante de sua filha
SUYANE LUANA KOLLENBERG


SUYANE LUANA KOLLENBERG
Representada pela sua mãe
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2010 SOB Nº: 20103093605
Protocolo: 10/309360-5, DE 11/11/2010
Empresa: 42 2 0404618 6
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA
ME -


MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME
CNPJ N.º 05.430.495/0001-02**

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CIC sob o n.º 768.943.550-53 e RG nº 7064410371, expedida pela Polícia Civil Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000;

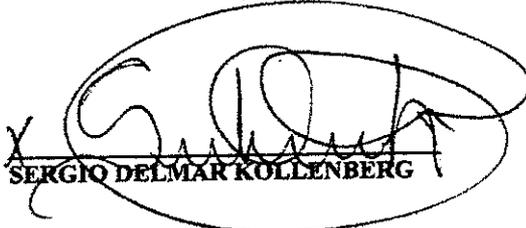
SUYANE LUANA KOLLENBERG, Brasileira, solteira, nascida em 22 de outubro de 1998, menor, portadora do CPF nº 067.253.079-14 e do RG nº 5.656.025 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000 neste ato, representada pela sua mãe a Sra. **LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG**, brasileira, casada com regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF n.º 006.074.639-45 e do RG n.º 13/R 4.478.635 expedida pela Secretaria de Segurança e Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 280, Bairro Vila Olímpica, no Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina CEP: 89950-000. Únicos sócios da empresa **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME**, com sede na Avenida Paraná, 42, Centro, Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42204046186 em 22/01/2008 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.430.495/0001-02, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo de acordo com o estipulado nas cláusulas e condições seguintes:

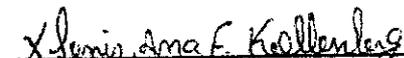
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada a Filial no endereço Avenida Santa Catarina, 35, Sala 04, Bairro Centro, em anexo Escritório Contábil, na cidade de Barracão, Estado do Paraná CEP 85700-000.

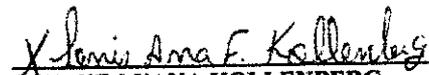
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração contratuais.

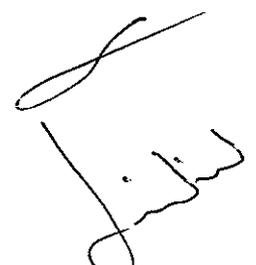
E, pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Dionísio Cerqueira - SC. 18 de Outubro de 2012.


SERGIO DELMAR KOLLENBERG


LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG
Representante de sua filha
SUYANE LUANA KOLLENBERG


SUYANE LUANA KOLLENBERG
Representada pela sua mãe
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE COMUNICACOES
KOLLENBERG LTDA ME -**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

SERGIO DELMAR KOLLENBERG nacionalidade brasileira, nascido em 17/11/1976, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 768.943.550-53, carteira de identidade nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, BRASIL.

SUYANE LUANA KOLLENBERG nacionalidade brasileira, nascida em 22/10/1998, solteira, estudante, CPF/MF nº 067.253.079-14, carteira de identidade nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, BRASIL, assistido neste ato por seu MAE/REPRESENTANTE LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG, nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1980, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 006.074.639-45, carteira de identidade nº 13R4478635, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA ME -, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 172 (cento e setenta e dois) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma CAPITAL INTEGRALIZADO COM IMÓVEL - UM LOTE URBANO, LOCALIZADO EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SANTA CATARINA, (LOTE URBANO Nº01 DA QUADRA 81, COM MATRÍCULA SOB O NÚMERO 5.218 NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE DIONÍSIO CERQUEIRA), NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E EM MOEDA CORRENTE NACIONAL O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), TAMBÉM INTEGRALIZADO NESTE ATO. FICANDO DIVIDIDAS EM 172 COTAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL E MONTANTE EM MOEDA CORRENTE. IMÓVEL - UM LOTE URBANO, LOCALIZADO EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SANTA CATARINA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E EM MOEDA CORRENTE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE COMUNICACOES
KOLLENBERG LTDA ME -**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

NACIONAL O VALOR DE RS 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), FICANDO O CAPITAL SOCIAL ALTERADO PARA RS 602.000,00 (SEISCENTOS E DOIS MIL REAIS). , este fica assim distribuído:

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, com 171 (cento e setenta e um) quotas, perfazendo um total de RS 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) integralizado.

SUYANE LUANA KOLLENBERG, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) integralizado.

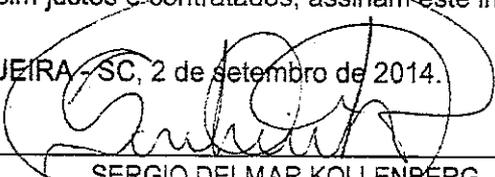
DA RATIFICAÇÃO E FORO

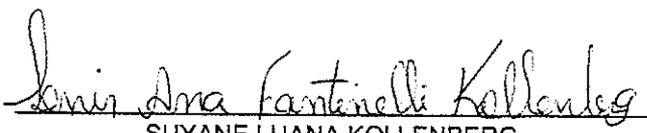
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece DIONÍSIO CERQUEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

DIONÍSIO CERQUEIRA, SC, 2 de setembro de 2014.


SERGIO DELMAR KOLLENBERG
CPF: 768.943.550-53


SUYANE LUANA KOLLENBERG
LENIR ANA FANTINELLI KOLLENBERG (MAE/REPRESENTANTE)

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014 SOB Nº: 20147787610
Protocolo: 14/778761-0, DE 29/09/2014

Empresa: 42 2 0404618 6
COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
ME -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aM4Y3M0C_h7sm6b1tdEwFchave2=Ug8cmwspn--okGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06725307914-SUYANE LUANA KOLLENBERG|76894355053-SERGIO DELMAR KOLLENBERG

SUYANE LUANA KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 067.253.079-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 768.943.550-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS , DIARIO DE NOTICIAS ,PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, JORNAIS, INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, MATERIAL PARA USOS DE MARKETING DIRETO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS,SERVICOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,PORTAIS DE NOTICIS, GRAFICA,JORNALISTICA, TV TRIBUNA COM TRANSMISAO AO VIVO DE NOTICIAS, REPORTAGENS E EVENTOS ESPORTIVOS, FESTIVOS E QUE VALORIZEM A CULTURA, TURISMO E POTENCIALIDADES DA GRANDE REGIAO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em DIONISIO CERQUEIRA SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81200000808835

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225364930 Protocolo 225364930 de 18/05/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158225496636066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



18/05/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

SUYANE LUANA KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 067.253.079-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 768.943.550-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede em: Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto:

EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS , DIARIO DE NOTICIAS ,PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, JORNAIS, INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, MATERIAL PARA USOS DE MARKETING DIRETO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS,SERVICOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,PORTAIS DE NOTICIS, GRAFICA,JORNALISTICA, TV TRIBUNA COM TRANSMISAO AO VIVO DE NOTICIAS, REPORTAGENS E EVENTOS ESPORTIVOS, FESTIVOS E QUE VALORIZEM A CULTURA, TURISMO E POTENCIALIDADES DA GRANDE REGIAO.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 172 (cento e setenta e duas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, divididos da seguinte forma:

SERGIO DELMAR KOLLENBERG	99 (Noventa e nove) quotas	R\$ 596.500,00
SUYANE LUANA KOLLENBERG	01 (Uma) quota	R\$ 3.500,00

Req: 81200000808835

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225364930 Protocolo 225364930 de 18/05/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158225496636066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA
CNPJ nº 05.430.495/0001-02**

Parágrafo Primeiro: Lote Urbano nº 01 da quadra 81 da Planta Geral da Cidade de Dionísio Cerqueira SC, matrícula sob o nº 5.218 no Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira SC. O valor do imóvel é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 01/12/02, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SERGIO DELMAR KOLLENBERG**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

Req: 81200000808835

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225364930 Protocolo 225364930 de 18/05/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158225496636066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

DIONISIO CERQUEIRA SC, 9 de maio de 2022.

SUYANE LUANA KOLLENBERG

SERGIO DELMAR KOLLENBERG

Req: 81200000808835

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225364930 Protocolo 225364930 de 18/05/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158225496636066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022



225364930

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
PROTOCOLO	225364930 - 18/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204046186
CNPJ 05.430.495/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022
SOB N: 20225364930

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225364930

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06725307914 - SUYANE LUANA KOLLENBERG - Assinado em 18/05/2022 às 15:56:50

Cpf: 76894355053 - SERGIO DELMAR KOLLENBERG - Assinado em 18/05/2022 às 15:57:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225364930 Protocolo 225364930 de 18/05/2022 NIRE 42204046186

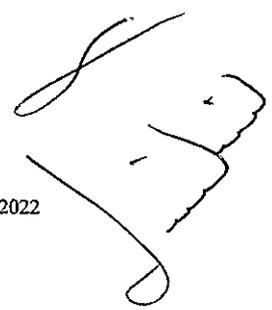
Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 158225496636066

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

SUYANE LUANA KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 067.253.079-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 768.943.550-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901312511 e CNPJ nº 05.430.495/0002-93, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA SAO PAULO, 346, SALA 01, CENTRO, BARRAÇAO, CEP 85700000 PR. Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS , DIARIO DE NOTICIAS ,PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, JORNAIS, INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, MATERIAL PARA USOS DE MARKETING DIRETO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,PORTAIS DE NOTICIS, GRAFICA,JORNALISTICA, TV TRIBUNA COM TRANSMISAO AO VIVO DE NOTICIAS, REPORTAGENS E EVENTOS ESPORTIVOS, FESTIVOS E QUE VALORIZEM A CULTURA, TURISMO E POTENCIALIDADES DA GRANDE REGIAO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em DIONISIO CERQUEIRA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81200001304148

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224176544 Protocolo 224176544 de 29/07/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92362673130429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/08/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGGff1451cgdv14k08dwtchavez2=Ug8cmwspj_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06725307914-SUYANE LUANA KOLLENBERG|76894355053-SERGIO DELMAR KOLLENBERG

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

SUYANE LUANA KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 067.253.079-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06725307914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

SERGIO DELMAR KOLLENBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 768.943.550-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7064410371, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 280, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204046186, com sede Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.430.495/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede em: Rua Dom Pedro II, 840, Sala 01, Centro Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000.

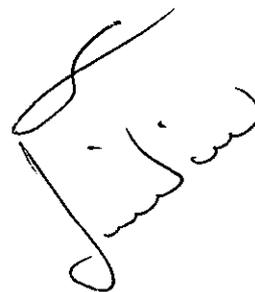
CLÁUSULA TERCEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901312511 e CNPJ nº 05.430.495/0002-93, tem sua sede em: Rua São Paulo, 346, Sala 01, Centro, Barracão, PR, CEP 85700000.

CLÁUSULA QUARTA. A matriz e filial tem como objeto:

EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS , DIARIO DE NOTICIAS ,PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, JORNAIS, INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, MATERIAL PARA USOS DE MARKETING DIRETO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS,SERVICOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET,PORTAIS DE NOTICIS, GRAFICA,JORNALISTICA, TV TRIBUNA COM TRANSMISAO AO VIVO DE NOTICIAS, REPORTAGENS E EVENTOS ESPORTIVOS, FESTIVOS E QUE VALORIZEM A CULTURA, TURISMO E POTENCIALIDADES DA GRANDE REGIAO.

Req: 81200001304148

Página 2



02/08/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224176544 Protocolo 224176544 de 29/07/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92362673130429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 172 (cento e setenta e duas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, divididos da seguinte forma:

SERGIO DELMAR KOLLENBERG	99 (Noventa e nove) quotas	R\$ 596.500,00
SUYANE LUANA KOLLENBERG	01 (Uma) quota	R\$ 3.500,00

Parágrafo Primeiro: Lote Urbano nº 01 da quadra 81 da Planta Geral da Cidade de Dionísio Cerqueira SC, matricula sob o nº 5.218 no Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira SC. O valor do imóvel é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 01/12/02, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SERGIO DELMAR KOLLENBERG, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse

Req: 81200001304148

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224176544 Protocolo 224176544 de 29/07/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92362673130429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/08/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE COMUNICACOES KOLLENBERG
LTDA**

CNPJ nº 05.430.495/0001-02

destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 27 de julho de 2022.

SUYANE LUANA KOLLENBERG

SERGIO DELMAR KOLLENBERG

Req: 81200001304148

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2022 Data dos Efeitos 29/07/2022

Arquivamento 20224176544 Protocolo 224176544 de 29/07/2022 NIRE 42204046186

Nome da empresa COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92362673130429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/08/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA
PROTOCOLO	224176544 - 29/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42204046186
CNPJ 05.430.495/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022
SOB N: 20224176544

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224176544

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901312511
CNPJ 05.430.495/0002-93
ENDERECO: RUA SAO PAULO, BARRACAO - PR
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06725307914 - SUYANE LUANA KOLLENBERG - Assinado em 29/07/2022 às 15:34:34
Cpf: 76894355053 - SERGIO DELMAR KOLLENBERG - Assinado em 29/07/2022 às 15:36:27

02/08/2022



Parecer Jurídico

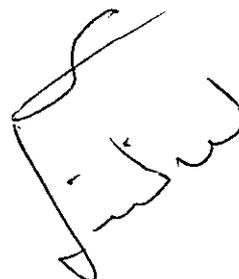
Dispensa de licitação n.º: 01/2023

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à contratação de empresa para publicação de cunho institucional, orientativo e educativo em espaço de ¼ de página por edição, objetivando levar mais transparência e orientação para a comunidade barraconense, com cobertura jornalística presencial em todas as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e sessões solenes, como também nos demais eventos de interesse do legislativo de Barracão, com o intuito de levar os munícipes mais esclarecimentos e conteúdos institucionais. Disponibilização de 14 assinaturas do periódico impresso, para conhecimento dos edis e dos departamentos da Câmara, também para efeito de arquivo das veiculações do jornal, disponibilizando também um funcionário especializado para acompanhamento *in loco* das sessões.

Como se verifica, o presente procedimento já está balizado de acordo com as novas regras regulamentadas pela Lei Federal n. 14.133/2021. Desse modo, respeitando o disposto no art. 191 da referida lei, passamos a análise técnica jurídica de acordo com as novas exigências do processo licitatório:

De acordo com a nova sistemática, o procedimento licitatório consiste na fase preparatória do processo, caracterizada pelo planejamento, compreendendo procedimentos e requisitos descritos pormenorizadamente nos arts. 18 a 27.

Em especial o art. 18, passa a prever de forma pormenorizada os critérios para o lançamento de uma licitação, elencando todos os requisitos que devem compor um projeto preliminar, projeto básico e edital.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned in the bottom right corner of the page.

Analisado o presente processo de dispensa de licitação, verifica-se que o mesmo respeita as exigências da nova lei de licitações, em especial, a fase preparatória a que se submete a análise deste parecer.

De acordo com o previsto no art. 75, da Lei 14.133/2021, dispensa-se a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 57.208,30 para serviços ou compras e ainda para contratações com exclusividade de fornecedor, de serviço técnico e de profissional do setor artístico. A lei elenca ainda outras hipóteses em que o objeto da contratação enseja a dispensa, tais como o credenciamento e a aquisição ou locação de imóveis cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Sendo assim, tendo em vista que após o balizamento de preço chegou-se a um valor máximo a ser praticado de R\$ 2.749,56, está-se diante de uma contratação de pequeno valor e que não ultrapassa o valor estimado por lei.

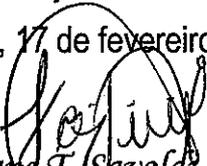
O setor contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal, bem como art. 99, VI da Lei n. 14.133/2021.

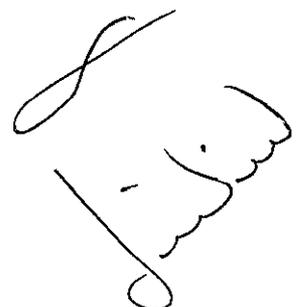
Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pelo setor competente, a licitação encontra-se dispensada, em razão do constante no art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo o parecer no sentido de que o procedimento poderá seguir o seu trâmite por estar de acordo com a legislação vigente.

Parecer de caráter opinativo, não vinculativo.

É o parecer, s.m.j.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2023.


Fabiana T. Savoldi
Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2023 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2023

OBJETO:

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRACÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNÍCIPES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRACÃO

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 23/02/2023

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

CNPJ CONTRATANTE :02.021.151/0001-51

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 05.430.495/0002-93

VALOR MENSAL - R\$ 2.648,25 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL - O valor global em doze meses de contrato será de R\$ 31.779,00 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais).

O PRAZO contratual será de 12(doze) meses, a partir de 01 de abril de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2023 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2023

OBJETO:

PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRAÇONIENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIOS MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUITVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS, INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 23/02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 05.430.495/0002-93

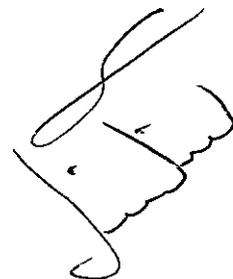
VALOR MENSAL - R\$ 2.648,25 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL - O valor global em doze meses de contrato será de R\$ 31.779,00 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais).

O PRAZO contratual será de 12(doze) meses, a partir de 01 de abril de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS

Cod408425



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2023

OBJETO – PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRAÇONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEBATES DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIOS MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO

CONTRATO: Nº 01/2023

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMPRESA CONTRATADA – COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

CNPJ EMPRESA CONTRATADA -05.430.495/0002-93

VALOR TOTAL – R\$ 31.779,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

PARCELAS MENSAIS DE – R\$ 2.648,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA CONTRATUAL – 01/04/2023 A 31/03/2024

PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE – PARANÁ EM 23/02/2023

Barracão/PR,07 de março de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

Cod408842



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2023

OBJETO – PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRACÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS RESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRACÃO

CONTRATO: Nº 01/2023

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES

EMPRESA CONTRATADA – COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

CNPJ EMPRESA CONTRATADA -05.430.495/0002-93

VALOR TOTAL – R\$ 31.779,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

PARCELAS MENSAS DE – R\$ 2.648,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA CONTRATUAL – 01/04/2023 A 31/03/2024

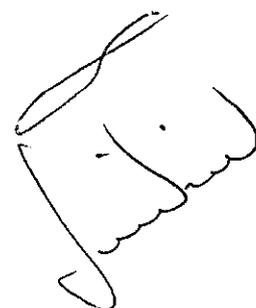
PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE – PARANÁ EM 23/02/2023

Barracão/PR, 07 de março de 2023.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE





CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

CONTRATO N° 01/2023

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 02/2023

O Município de Barracão - PR, através da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, com sede na Vereador Augusto Angelo dos Santos 342, inscrito com CNPJ sob o nº 02.021.151/0001-51, representada pelo seu representante legal, Senhor VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Presidente da Câmara, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JTR, inscrita no CNPJ sob nº 05.430.495/0002-93,, aqui representada por seu sócio Sergio Delmar Kolenberg portador da CIRG nº 70644410371 e inscrita no CPF nº 768.943.550-53 residente e domiciliado Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, em conformidade com o Processo Licitatório referente a Dispensa de Licitação 01/2023, que a este se integra, resolvem celebrar o presente contrato em consonância com a Lei n.º 14.133/2021, suas alterações e demais normas legais que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a previsibilidade do instrumento original;

Considerando o interesse público;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos; e,

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a legislação vigente, através da Dispensa de Licitação 01/2023.

DO OBJETO:

O objeto da licitação é a contratação de:

PUBLICAÇÃO DE CUNHO INSTITUCIONAL, ORIENTATIVO E EDUCATIVO EM ESPAÇO DE ¼ (UM QUARTO DE PÁGINA POR EDIÇÃO), OBJETIVANDO LEVAR MAIS TRANSPARÊNCIA E ORIENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE BARRACONENSE, COM COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL EM TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, COMO TAMBÉM NOS DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DE BARRACÃO, COM O INTUITO DE LEVAR PARA OS MUNICÍPIES MAIS ESCLARECIMENTOS E CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS. DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 ASSINATURAS DO PERIÓDICO IMPRESSO, PARA CONHECIMENTO OS EDIS E DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, TAMBÉM PARA EFEITO DE ARQUIVO DAS VEICULAÇÕES DO JORNAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR MÍNIMO DE DUAS EDIÇÕES SEMANAIS IMPRESSAS. INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE BARRACÃO.



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

Parágrafo Primeiro: a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao processo licitatório, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) item (s) Único da referida licitação, com o valor global de R\$ 31.779,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais) fracionados em 12 (doze) pagamentos de R\$ 2.648,50 (Dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo período de 12 meses, com início em 01 de abril de 2023 e término em 31 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência contratual será de 12 meses, podendo a juízo das partes, ser aditivado conforme determina a legislação vigente sendo utilizado o IPCA como índice.

CLÁUSULA QUARTA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será condicionado a entrega e vistoria do objeto emissão da respectiva Nota Fiscal e, atendidas todas as especificações constantes, após será liberado diretamente em conta bancária da empresa vencedora do certame, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante emissão de autorização de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Barracão/PR, e cronograma da secretaria, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal e entrega do objeto.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento do objeto em desacordo com das especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após aprovação da Câmara Municipal de Vereadores Barracão/PR. dando a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA OITAVA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA NONA: São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais normas pertinentes, bem como as seguintes:

- a) Multa por atraso: 1,00% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue.



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

- b) Multa, por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
- c) Multa por problemas técnicos: multa de 1% (um por cento) ao dia se o material com problemas técnicos não for substituído em 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
- d) Multa, de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual indicará sobre o valor do contrato.
- e) As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis.
- f) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber do Presente Contrato. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma da legislação vigente, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para efeitos obrigacionais tanto a Dispensa de Licitação 01/2023, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

RGÃO/UNIDADE	OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Vereadores	1.031.017.1 001-3.3.90.39.00-
Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 14.133/2021 nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

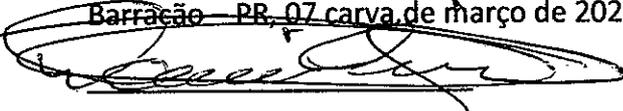
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Barracão/PR, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, leram e concordaram com as cláusulas contidas neste instrumento contratual, estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

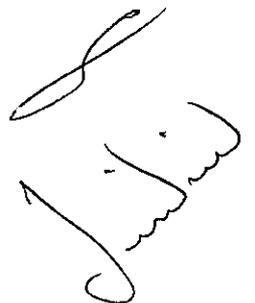


CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão - PR, 07 carva de março de 2023


VALDELIRIO BORGES DE LIMA


CONTRATADA



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação n.º 03/2023

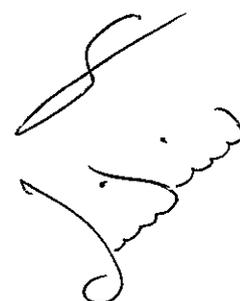
Senhor, Presidente da Comissão,

I. RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para publicação de cunho institucional, orientativo e educativo em espaço de ¼ de página por edição, objetivando levar mais transparência e orientação para a comunidade barraconense, com cobertura jornalística presencial em todas as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e sessões solenes, como também nos demais eventos de interesse do legislativo de Barracão, com o intuito de levar os munícipes mais esclarecimentos e conteúdos institucionais. Disponibilização de 14 assinaturas do periódico impresso, para conhecimento dos edis e dos departamentos da Câmara, também para efeito de arquivo das veiculações do jornal, disponibilizando também um funcionário especializado para acompanhamento *in loco* das sessões.

Para a realização do procedimento de Dispensa de Licitação foram aplicadas as novas regras da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo que após análise dos documentos que integram a fase preparatória, foi exarado Parecer Jurídico.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.



II – PARECER

II.I – Da Análise Jurídica:

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á a dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Portanto, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

II.II DA MINUTA DO CONTRATO:

No que concerne a minuta do contrato, a análise, por sua vez, passa pelo exame do artigo 92 da Lei n.º 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

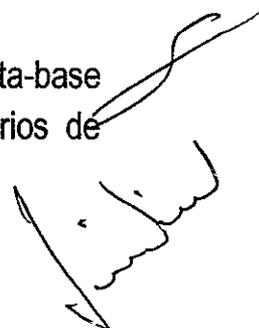
I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de



atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

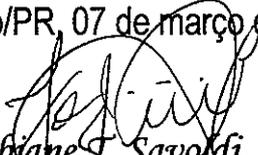
XIX - os casos de extinção.

Desta forma, após a análise da minuta do instrumento contratual, conclui-se que esta segue as determinações legais pertinentes, contendo as cláusulas obrigatórias e essenciais, conforme o disposto no artigo 92 e incisos, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante do exposto, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta Assessoria manifesta-se pela legalidade do processo administrativo em análise, vez que o mesmo obedeceu às regras estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Barracão/PR, 07 de março de 2023.


Fabiane F. Savoldi
Assessora Jurídica

